



ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Primeiro Termo Aditivo ao **Contrato nº.002/2016** que entre si celebram a **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, e a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, nas condições abaixo:

A **FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS**, criada pela Lei nº. 15.472/01, estabelecida na Rua Dona Maria Joana, Qd. F-14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia, neste Estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF nº. 08.156.102/0001-02, neste ato representada por sua Presidente, Maria Zaira Turchi, brasileira, casada, Servidora Pública Federal, domicílio profissional Rua Dona Maria Joana, Qd. F 14, Lt. Área, nº. 150, Setor Sul, Goiânia/Goiás, portadora da Carteira de Identidade nº. 306147, expedida por SSP/GO e CPF/MF sob o nº. 168.012.881-72, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado a empresa **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A**, com sede na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04794-000, CNPJ/MF nº.061.074.175/0001-38, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr Paulo Roberto Martins, brasileiro, securitário, divorciado, Gerente Executivo, RGº 04737397-2 IFP/RJ, CPF/MF nº 637.090.827-49, residente e domiciliado na Avenida das Nações Unidas, nº 14.261, Chácara Santo Antônio, na cidade de São Paulo – SP, CEP: 04794-000.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo 1º – Constitui objeto deste pacto a realização do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº. 002/2016, que terá, desta forma, o Parágrafo 1º da Cláusula Sexta e o Parágrafo 2º da Cláusula Sétima, alteradas conforme abaixo especificado.

Parágrafo 2º – Todas as demais cláusulas e condições do contrato original que não sejam aqui modificadas ficam mantidas e ratificadas em seu inteiro teor, inclusive no que se refere ao valor do contrato, que permanece inalterado.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

Parágrafo 1º O Primeiro Termo Aditivo procederá alteração do Parágrafo 1º da Cláusula Sexta e Parágrafo 2º da Cláusula Sétima, ficando assim descritas:





ESTADO DE GOIÁS
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA
Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças
Gerência de Apoio Logístico, Suprimentos e Licitações

“CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO”

Parágrafo Único - De comum acordo, estipula-se a vigência deste Termo Aditivo, para um período de 12 (doze) meses, compreendidos entre 14/04/2017 a 14/04/2018, Após esse período, caso haja interesse das partes, poderá ocorrer a prorrogação, em conformidade com os limites traçados na legislação aplicável.

“CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS”

Parágrafo 1º – O valor total deste Primeiro Termo Aditivo é de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais), pelo período de 12 (doze) meses.

Parágrafo 2º – As despesas decorrentes da execução deste Termo aditivo correrão neste exercício, à conta da verba nº. 2017.66.05.19.122.4001.4001.03, natureza de despesa nº. 3.3.39.51 do vigente Orçamento Estadual, conforme DUEOF N° 00055 de 12/04/2017, no valor de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais), emitida pela Seção competente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Goiás.”

“CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Parágrafo 1º – O presente Termo Aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial do Estado, possuindo eficácia somente a partir da data desta publicação.

Parágrafo 2º – E por estarem de pleno acordo, as partes assinam este instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS, em Goiânia, aos dias do mês de de 2017.

Pela CONTRATANTE:

Maria Zaira Turchi
Presidente

Testemunhas:

Carlos José de Oliveira
CPF: 377.590.511-15

Carlos Augusto Marciano de Souza
CPF: 749.368.591-68

Pela CONTRATADA

Francisco E. de Souza
Gerente Técnico
Paulo Roberto Martins
Gerente Executivo



**ESTADO DE GOIÁS
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
EXTRATO DE CONTRATO**

Processo nº: 201600020008346
Identificação do Instrumento: Contrato nº 026/2017.
Partes: Contratante - **Universidade Estadual de Goiás**, CNPJ nº 01.112.580/0001-71 e Contratada - **Bunker Comercial LTDA**, inscrita no CNPJ/MF Nº 03.213.418/0001-75.
Objeto Original: Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender ao Câmpus de São Luís de Montes Belos da Universidade Estadual de Goiás - UEG.
Valor do Contrato: R\$ 12.600,00 (Doze mil e seiscentos reais).
Fonte Orçamentária da Despesa: Recurso do Tesouro - Fonte (100).
Nota de Empenho nº: 2017.6606.011.00030 de 19/04/2017.
Natureza da despesa: 4.4.90.52.02.
Data de Assinatura do Termo: 18/05/2017.
Vigência: Início: 18/05/2017 Fim: 17/11/2017.

Gerência de Contratos, Anápolis - GO, 19 de maio de 2017.

Marcelo Nicolau de Oliveira
Gerente em Exercício
Portaria UEG/GAB N. 719/2017

Protocolo 18016

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2017
PROCESSO Nº 201600020005909
ÓRGÃO: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - UEG
TIPO: MENOR PREÇO - POR LOTE
DATA DE ABERTURA: 02/06/2017 às 09h, através do Portal www.comprasnet.go.gov.br
OBJETO: Contratação de empresa operadora de Serviço de Telefonia Fixa Comutada local, Longa Distância Nacional (LDN) e Longa Distância Internacional (LDI).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2017.6606.19.122.4001.4001.03
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39.31
FONTE: (100)

O Instrumento Convocatório e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados nos sites www.comprasnet.go.gov.br, www.ueg.br e na Coordenação Geral de Licitação, localizada a Rodovia BR 153, Km 99, bloco I, térreo, Anápolis, Goiás. Informações pelo telefone: (62) 3328-1146.

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, 22 de maio de 2017.

César Walmor da Silva Leidens
Coordenador Geral

Protocolo 17954

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Reitor da Universidade Estadual de Goiás, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que foi feita a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 028/2017, para aquisição de acervo bibliográfico, para as bibliotecas do Câmpus Itumbiara, CEAR e pólos, Palmeiras de Goiás, Iporá, Morrinhos, Anápolis CET, Ceres, Itapuranga, Quirinópolis, Goiânia, - ESEFFEGO, São Luís de Montes Belos, Porangatu e Mineiros, da Universidade Estadual de Goiás, a favor da empresa EDITORA ATHENEU LTDA, CNPJ Nº 33.078.353/0001-63, pelo valor total de R\$ 76.179,00 (setenta e seis mil, cento e setenta e nove reais), para o quantitativo de 524 (quinhentos e vinte e quatro) exemplares, conforme processo nº 201700020004222, com base no inciso I do art. 25, da Lei Federal Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas despesas correrão à conta da Dotação Orçamentária 2017.6606.19.364.1065.2347.04 - 4.4.90.52.30, Fonte: (100) - Tesouro Estadual.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, em Anápolis, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 17929

**AVISO DE JULGAMENTO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2017**

A PREGOEIRA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, designado pela Portaria UEG/GAB nº 565 de 17 de abril de 2017, torna público o julgamento do Pregão Eletrônico nº 018/2017, objeto do processo nº 201600020010885 para contratação de empresa para prestação de serviço de gravação de chapas térmicas, através de CTP, para atender a gráfica da Universidade Estadual de Goiás.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA	VALOR TOTAL
1	Oficina de Arte Bureau de Serviços Gráficos Ltda. - Me CNPJ: 03.840.642/0001-97	R\$180.000,00

COORDENAÇÃO GERAL DE LICITAÇÃO DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, aos 19 dias do mês de maio de 2017.

Fadylla Regina Souza Caetano
Pregoeira

Procedimento licitatório homologado por:

Prof. Dr. Haroldo Reimer
Reitor

Protocolo 18031

**ERRATA
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO**

No aviso de Pregão Eletrônico nº 024/2017, publicado no Diário Oficial/GO, nº 22.570, do dia 18 de maio de 2017, página 53, Retificamos:

Onde se lê: **DATA DE ABERTURA: 31/05/2017 às 09 horas...**

Lera-se: **DATA DE ABERTURA: 02/06/2017 às 09 horas...**

Os demais termos do Aviso permanecem inalterados.

Anápolis, 19 de maio de 2017.

Lila Rosa Figueira Soares
Pregoeira

Protocolo 17945

FUNDAÇÕES

Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de Goiás – FAPEG

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO ORIGINÁRIO Nº. 002/2016**

Contratante: FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE GOIÁS-FAPEG **Contratada:** MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.

Objeto: É objeto do Primeiro Termo Aditivo a alteração da cláusula Sexta, parágrafo 1º, e da cláusula Sétima, parágrafo 2º, do Contrato nº. 002/16, prorrogando a sua vigência pelo período de 12 (doze) meses, e alterando os recursos orçamentários.

Processo: 201510267001473. Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação.

Dotação orçamentária: 2017.66.05.19.122.4.001.4001.03. Recurso do Tesouro, Fonte: 100, DUEOF Nº. 00055, no valor de R\$ 2.091,00 (dois mil e noventa e um reais), de 12/04/2017, Natureza da Despesa: 3.3.90.39.51, **Forma de Pagamento:** Parcela Única.

Vigência: 14/04/2017 a 14/04/2018. **Signatários do ajuste:** Pela Contratante: Maria Zaira Turchi e Pela Contratada: Paulo Roberto Martins.

Carlos José de Oliveira
GESUP

Protocolo 17868